

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

Portaria Apta 630, de 1-8-2011

O Coordenador da APTA, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando (a) as disposições da Lei n.º 10.261-68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo), artigos 264 e 265, e (b) a competência atribuída pelo Decreto n.º 46.488-02, prevista no seu artigo 112, inciso II, alínea “a”, decide:

INSTAURAR Apuração Preliminar, com natureza simplesmente investigativa, destinada a apurar os fatos constantes do Processo SAA nº 7.171/2011, bem como:

DESIGNAR ROSE MARY PIO DE SOUZA, portadora do RG. nº 7.828.431-4, WIGNEZ HENRIQUE, portadora do RG. nº 8.479.905, JOÃO BATISTA JUNIOR, portador do RG. nº 11.427.046-6 e IRACI HIROTA ROCHA, portadora do RG. nº 22.629.553-9, todos classificados em Unidades da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela condução dos trabalhos que deverão se encerrar no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de instalação.

Os aludidos servidores ficam dispensados de suas atividades normais nos dias destinados à realização dos trabalhos investigativos, inclusive para elaboração do relatório final.

Portaria Apta 631, de 1-8-2011

O Coordenador da APTA, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando (a) as disposições da Lei n.º 10.261-68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo), artigos 264 e 265, e (b) a competência atribuída pelo Decreto n.º 46.488-02, prevista no seu artigo 112, inciso II, alínea “a”, decide:

INSTAURAR Apuração Preliminar, com natureza simplesmente investigativa, destinada a apurar os fatos constantes do Processo SAA nº 7.170/2011, bem como:

DESIGNAR ROSE MARY PIO DE SOUZA, portadora do RG. nº 7.828.431-4, WIGNEZ HENRIQUE, portadora do RG. nº 8.479.905, JOÃO BATISTA JUNIOR, portador do RG. nº 11.427.046-6 e IRACI HIROTA ROCHA, portadora do RG. nº 22.629.553-9, todos classificados em Unidades da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela condução dos trabalhos que deverão se encerrar no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de instalação.

Os aludidos servidores ficam dispensados de suas atividades normais nos dias destinados à realização dos trabalhos investigativos, inclusive para elaboração do relatório final

DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Comunicado

O Diretor Técnico do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento faz saber que encontra-se disponível para venda na sede do Pólo Regional de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios da Alta Paulista - Adamantina, aproximadamente 8.100 Kg de Milho, no período de 16 à 31 de Agosto de 2011, das 9:00 às 16:00 hs. Endereço: Bairro da Estrada – Km 11 A, Tel: (18) 3521-4800/3521-9154. Processo SAA 8.666/2011 - Disponibilidade: 135 sacas de 60 Kg. Valor R\$ 23,00 cada saca.

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE - 49, de 2-8-2011

Dispõe sobre autorização de instalação e funcionamento de Centro de Estudos de Línguas – CEL, e dá providências correlatas

O Secretário da Educação, com fundamento no Decreto nº 27.270, de 10-8-1987, alterado pelo Decreto nº 54.758, de 10-9-2009, e no Decreto nº 44.449, de 24-11.1999, e à vista do disposto na Resolução SE nº 81, de 4.11.2009, e da manifestação da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, resolve:

Artigo 1º - Autorizam-se a instalação e o funcionamento de um CEL na EE Prof. Sebastião de Oliveira Rocha, em São Carlos.

Artigo 2º - À Diretoria de Ensino caberá, nos termos do disposto na Resolução SE nº 81/2009, acompanhar, orientar e avaliar a organização e o funcionamento didático e técnico-pedagógico do CEL.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário, de 2-8-2011

PROTOCOLO: 07/0001/2009

INTERESSADO: UDEMO

ASSUNTO: Afastamento

Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, e atendidas as disposições do artigo 69 da Lei nº 10.261/68, autoriza, nos termos propostos, o afastamento de servidores da classe de suporte pedagógico para no dia 8 de agosto do corrente, participarem do evento promovido pelo Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo-UDEMO, com o tema: “Reclassificação de vencimentos. O papel da UDEMO nas negociações”.

PROTOCOLO: 556/0001/2009

INTERESSADO: APOEESP

ASSUNTO: Afastamento

Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, e atendidas as disposições do artigo 69 da Lei nº 10.261/68, autoriza, nos termos propostos, o afastamento de professores para, nos dias abaixo especificados, participarem dos eventos promovido pelo Sindicato de Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo –APOEESP:

11 de agosto de 2011: - em Defesa e Promoção da Escola Pública. Encontro de Representantes por Escolas e representantes dos aposentados para debate de temas pedagógico-educacionais de interesse da categoria.

Temas:

- Ensino Médio: fomento à formação emergencial;
- Incentivo ao ingresso, permanência e progressão na carreira, e - Tema de livre escola, inerente a cada região.

19 de agosto de 2011: - Encontro de Profissionais de Educação para debates de temas pedagógico-educacionais de interesse da categoria.

Temas:

Ensino médio: contribuições dos debates regionais;
Diagnóstico sobre a educação brasileira: salário e condições do exercício docente, e

Questões jurídicas de interesse da categoria.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Comunicados

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a PLANER ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 61.980.538/0001-02) que o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) do Contrato n.º 05/00641/08/02 - Item 01, referente obra da EE Eusébio Antonio Rodrigues (cód. da obra: 525123) - Item 02, referente à obra da EE Manoel Dias de Almeida (cód. Da obra: 533703) - Item 03, referente à obra da EE Waldemar Ferreira (cód. da obra: 544105), encontram-se à disposição para retirada no Departamento de Apoio Contratual e Arquivo - DAC, o prazo para entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data desta publicação.

Alertamos ainda, que a falta da apresentação da referida certidão, caso seja exigida contratualmente, sujeitará a empresa as penalidades previstas do contrato.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a PLANER ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 61.980.538/0001-02) que o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) do Contrato n.º 05/02582/07/02 - Item 02, referente obra da EE PE Jose dos Santos (cód. da obra: 505402), encontra-se à disposição para retirada no Departamento de Apoio Contratual e Arquivo - DAC, o prazo para entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data desta publicação. Alertamos ainda, que a falta da apresentação da referida certidão, caso seja exigida contratualmente, sujeitará a empresa as penalidades previstas do contrato.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA EPP. (CNPJ 01.454.603/0001-26) que o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) do Contrato n.º 05/00056/08/02 - Item 01, referente obra da EE Vitor Meirelles (cód. da obra: 505118) - Item 02, referente à obra da EE Vitor Meirelles (cód. Da obra: 505118) - encontram-se à disposição para retirada no Departamento de Apoio Contratual e Arquivo - DAC, o prazo para entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data desta publicação. Alertamos ainda, que a falta da apresentação da referida certidão, caso seja exigida contratualmente, sujeitará a empresa as penalidades previstas do contrato.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a SENA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. (CNPJ 08.164.480/0001-38) que o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) do Contrato n.º 05/01715/07/02 - Item 01, referente obra da EE Monteiro Lobato (cód. da obra: 318107) - Item 02, referente à obra da EE Oliveira Gomes (cód. Da obra: 325103) - Item 03, referente a obra EE Maria Aparecida Santos Ronconi, encontram-se à disposição para retirada no Departamento de Apoio Contratual e Arquivo - DAC, o prazo para entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data desta publicação. Alertamos ainda, que a falta da apresentação da referida certidão, caso seja exigida contratualmente, sujeitará a empresa as penalidades previstas do contrato.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a HIDROMIL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. (CNPJ 04.860.566/0001-44) que o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) do Contrato n.º 05/00932/08/03 - Item 01, referente obra da EE Jales - Sede (cód. da obra: 881115), encontra-se à disposição para retirada no Departamento de Apoio Contratual e Arquivo - DAC, o prazo para entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data desta publicação. Alertamos ainda, que a falta da apresentação da referida certidão, caso seja exigida contratualmente, sujeitará a empresa as penalidades previstas do contrato.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a TECNOCOMERCIAL ENGEX LTDA. (CNPJ 04.207.607/0001-06) que o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) do Contrato n.º 05/01163/08/02 - Item 02, referente obra da EE PRQ Anhanguera (cód. da obra: 6113), encontra-se à disposição para retirada no Departamento de Apoio Contratual e Arquivo - DAC, o prazo para entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data desta publicação. Alertamos ainda, que a falta da apresentação da referida certidão, caso seja exigida contratualmente, sujeitará a empresa as penalidades previstas do contrato.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a HADDAD & BOZZO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 05.777.742/0001-41) que o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) do Contrato n.º 05/00918/09/02 - Item 01, referente obra da EE Morato de Oliveira (cód. da obra: 135105), encontra-se à disposição para retirada no Departamento de Apoio Contratual e Arquivo - DAC, o prazo para entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data desta publicação. Alertamos ainda, que a falta da apresentação da referida certidão, caso seja exigida contratualmente, sujeitará a empresa as penalidades previstas do contrato.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a CONSTRUMIK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ 58.092.891/0001-33) que o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) do Contrato n.º 05/12337/10/01 - Item 01, referente obra da EE Paulino Nunes Esposito (cód. da obra: 61106), encontra-se à disposição para retirada no Departamento de Apoio Contratual e Arquivo - DAC, o prazo para entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data desta publicação. Alertamos ainda, que a falta da apresentação da referida certidão, caso seja exigida contratualmente, sujeitará a empresa as penalidades previstas do contrato.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a CONSTRUMIK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ 58.092.891/0001-33) que o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) do Contrato n.º 05/12337/10/01 - Item 01, referente obra da EE Paulino Nunes Esposito (cód. da obra: 61106), encontra-se à disposição para retirada no Departamento de Apoio Contratual e Arquivo - DAC, o prazo para entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data desta publicação. Alertamos ainda, que a falta da apresentação da referida certidão, caso seja exigida contratualmente, sujeitará a empresa as penalidades previstas do contrato.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a CONSTRUNORTE ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 52.691.953/0001-47) que o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) do Contrato n.º 05/15806/10/03 - Item 01, referente obra da EE Roberto Rodrigues de Azevedo (cód. da obra: 525704), encontra-se à disposição para retirada no Departamento de Apoio Contratual e Arquivo - DAC, o prazo para entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data desta publicação. Alertamos ainda, que a falta da apresentação da referida certidão, caso seja exigida contratualmente, sujeitará a empresa as penalidades previstas do contrato.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a CONSTRUNORTE ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 52.691.953/0001-47) que o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) do Contrato n.º 05/12895/10/01 - Item 01, referente obra da EE Mario Junqueira da Silva (cód. da obra: 505196), encontra-se à disposição para retirada no Departamento de Apoio Contratual e Arquivo - DAC, o prazo para entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data desta publicação. Alertamos ainda, que a falta da apresentação da referida certidão, caso seja exigida contratualmente, sujeitará a empresa as penalidades previstas do contrato.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (CNPJ 44.209.567/0001-48) que o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) do Contrato n.º 05/1994/07/42/001 - Item IR1, referente obra da EE Gleete de Alcantara (cód. da obra: 613116), encontra-se à disposição para retirada no Departamento de Apoio Contratual e Arquivo - DAC, o prazo para entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data desta publicação. Alertamos ainda, que a falta da apresentação da referida certidão, caso seja exigida contratualmente, sujeitará a empresa as penalidades previstas do contrato.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (CNPJ 44.209.567/0001-48) que o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) do Contrato n.º 05/1994/07/42/001 - Item 889, referente obra da EE Romualdo Monteiro de Barros (cód. da obra: 613133), encontra-se à disposição para retirada no

Departamento de Apoio Contratual e Arquivo - DAC, o prazo para entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data desta publicação. Alertamos ainda, que a falta da apresentação da referida certidão, caso seja exigida contratualmente, sujeitará a empresa as penalidades previstas do contrato.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a CONSTRUTORA COLINA LTDA. (CNPJ 03.312.430/0001-37) que o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) do Contrato n.º 05/00599/09/02 - Item 01, referente obra Alexandre Marcondes Filho (cód. da obra: 32103) - Item 02, referente obra da EE Alexandre Marcondes Filho (cód. da obra: 62103), encontram-se à disposição para retirada no Departamento de Apoio Contratual e Arquivo - DAC, o prazo para entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data desta publicação. Alertamos ainda, que a falta da apresentação da referida certidão, caso seja exigida contratualmente, sujeitará a empresa as penalidades previstas do contrato.

Extrato de Contrato

Contrato: 15/00626/11/04 - Empresa: Editora Abril S/A - Objeto: Aquisição pela FDE de 5.200 (cinco mil e duzentas) assinaturas da “Revista VEJA”, 52 Edições, destinados às escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo - Projeto Sala de Leitura - Prazo: 365 dias - Valor: R\$ 1.203.280,00 - Data de Assinatura: 01/08/2011.

Extratos de Convênios

Convênio: 54/00633/11/06-001 - Empresa: Instituto Santa Teresa - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o Instituto Santa Teresa, visando a operacionalização do “Bolsa Universidade” - Programa Escola da Família. - Prazo: 182 dias - Valor: R\$260.400,00 - Data de Assinatura: 01/07/11.

Convênio: 54/00707/11/06-001 - Empresa: Associação de Ensino Superior de Indaiatuba - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Associação de Ensino Superior de Indaiatuba, visando a operacionalização do “Bolsa Universidade” - Programa Escola da Família. - Prazo: 183 dias - Valor: R\$89.280,00 - Data de Assinatura: 30/06/11.

Convênio: 54/00726/11/06-001 - Empresa: Associação Cultural e Educ. Do Interior Paulista - Acip - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Associação Cultural e Educacional do Interior Paulista - ACIP, visando a operacionalização do “Bolsa Universidade” - Programa Escola da Família. - Prazo: 178 dias - Valor: R\$130.200,00 - Data de Assinatura: 05/07/11.

Convênio: 54/00790/11/06-001 - Empresa: Universidade de Taubate - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Universidade de Taubaté, visando a operacionalização do “Bolsa Universidade” - Programa Escola da Família. - Prazo: 152 dias - Valor: R\$46.500,00 - Data de Assinatura: 31/07/11.

Convênio: 54/00792/11/06-001 - Empresa: Centro de Ensino da Alta Paulista Cealpa - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Centro de Ensino da Alta Paulista, visando a operacionalização do “Bolsa Universidade” - Programa Escola da Família. - Prazo: 169 dias - Valor: R\$37.200,00 - Data de Assinatura: 14/07/11.

Convênio: 54/00697/11/06-001 - Empresa: Fundação Educacional “dr. Raul Bauab” - Jahu - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Fundação Educacional Dr. Raul Bauab - Jahu, visando a operacionalização do “Bolsa Universidade” - Programa Escola da Família. - Prazo: 182 dias - Valor: R\$158.100,00 - Data de Assinatura: 01/07/11.

Extratos de Ordens de Serviços e/ou Fornecimento

Ordem de Fornecimento: 36/00585/11/05-001 referente à ata 36/00577/10/05-001 - Empresa: Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda. - Objeto: Fornecimento de material escolar para a Rede de Suprimentos CEI - Polo 6 - DE’s: Miracatu, Registro, Santos e São Vicente. - Prazo: 5 dias - Valor: R\$6.000,00 - Data de Assinatura: 02/08/11.

Extrato de Termo de Rescisão

Convênio: 54/00173/10/06 - Empresa: IESB - Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - Objeto: Termo de Rescisão - Data de Assinatura: 02/08/2011.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor Substituto, de 2-8-2011

Autorizando nos termos da Resolução SE 62/2005, o Curso de Atualização, proposto e executado por Órgão da Estrutura Básica da SE

Órgão Proponente - Órgão Executor - Nome do Curso - Clientela - Período de Realização – Carga Horária - Local de Realização:

- Departamento Recursos Humanos – SEE/SP

– “Práticas de Contagem de Tempo de Contribuição”

– 202 servidores responsáveis pela Contagem de Tempo de Contribuição da Diretoria de Ensino.

- 1º etapa: Formação de Monitores para Oficinas de Práticas CTC, 11 e 12/08/2011

16 horas.

- 2ª Etapa: 29 a 31/08 e 01, 02/09/2011 – 34 horas

- Centro de Convenção, Rua Veríssimo Prado, 1500- Centro – São Pedro – SP.

Processo DRHU nº 896/0100/2011 (Portaria nº 51).

Portaria do Diretor, de 2-8-2011

Transferindo, com fundamento nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180/78, a partir das datas abaixo, o seguinte cargo vago de Secretário de Escola, SQC-III-QAE, para as Unidades a seguir mencionadas:

a partir de 6-1-2011

da EE Maestro Callia, para a EE Loteamento das Gaivotas II, ambas em São Paulo, Diretoria de Ensino – Região Sul 3, vago em decorrência da aposentadoria de Walkiria Zulmira Tavares Guimarães Maravilhas, RG 2.980.327, publicada em 13-2-2010; a partir de 2-5-2011

da EE João Portugal, em Tanabi, Diretoria de Ensino – Região de José Bonifácio, para a EE “Assentamento Santa Zélia”, em Teodoro Sampaio, Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema, vago em decorrência da aposentadoria de Márcia Martins da Silva, RG 7.677.063, publicada em 9-2-2010 (P. 562/0100/2008).

COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Portaria Conjunta CENP/COGSP/CEI, de 2-8-2011

CAPACITAÇÃO Nº 106/2011

Convocando os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica Centralizada “Programa SuperAção Jovem”, nos termos do inciso II, do Artigo 8º da Resolução SE – 62/05.

Diretorias de Ensino

Data: 09/08/2011

COGSP: Mauá

CEI: Apiaí, Catanduva, Jales, Mogi Mirim, São José dos Campos, São Vicente, Taubaté, Tupã

Data: 11/08/2011

CEI: Araçatuba, Bauru, Jaboticabal, Jaú, Pirassununga, Ribeirão Preto, Votuporanga

Data: 12/08/2011

COGSP: Mogi das Cruzes

CEI: Andradina, Birigui, Capivari, Fernandópolis, Franca, Itapetininga, Itararé, Miracatu, Registro, Sumaré

Data: 16/08/2011

COGSP: Centro Sul

CEI: Barretos, Guaratinguetá Jacareí, José Bonifácio, Mirante do Paranapanema, Pindamonhangaba, Presidente Prudente, Santo Anastácio, Santos, São José do Rio Preto,

Data: 18/08/2011

COGSP: Centro, Guarulhos Sul, Santo André, São Bernardo do Campo

CEI: Adamantina, Taquaritinga

Público Alvo: Professores das oficinas de Experiências Matemáticas - 7ª e 8ª séries – das escolas parceiras do Programa SuperAção Jovem.

Professores das oficinas de Hora da Leitura – 7ª e 8ª séries – das escolas parceiras do Programa SuperAção Jovem.

Coordenadores pedagógicos das escolas parceiras do Programa SuperAção Jovem.

Supervisores e PCOP das Diretorias de Ensino parceiras do Programa SuperAção Jovem.

Local: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores “Paulo Renato Costa Souza”

R. João Ramalho, 1.546 – Perdizes – São Paulo/SP

Horário: das 8h00 às 17h00

Unidade Orçamentária: 8006 (COGSP) e 8007 (CEI)

Programa: 808

Ação: 5148

Diária/Transporte – a cargo das Diretorias de Ensino

Extrato de Contrato

Processo nº 0031/0400/2011 – Contrato nº 02/2011

Contratante: Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas – CENP

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A-IMESP
Objeto: Impresão gráfica 1500 exemplares do volume LXX da Coletânea de Legislação Estadual de Ensino Fundamental e Médio.

Valor: R\$ 13.695,00

Programa de Trabalho: 12361080357440000 – Natureza de Despesa: 339039

Vigência do contrato: até 31/12/2011

Data assinatura: 06/05/2011

Processo nº 0048/0400/2011 – Contrato nº 003/2011

Contratante: Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas – CENP

Contratada: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”-VUNESP

Objeto: SARESP 2011

Valor: R\$ 42.303.000,00

Programa de Trabalho: 126650813557500000 – Natureza de Despesa: 339039

Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Data assinatura: 28/07/2011

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1

Portarias do Dirigente de Ensino, de 2-8-2011
Convocando com fundamento na alínea “e”, do inciso VI, do artº 3º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SEDPcd nº1 de 23-3-2011, com a redação dada pela Resolução